



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 7961 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em 20/09/12

*M. B. F.*  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia na Praça da Juventude, localizada na Quadra 02 em frente aos Conjuntos F e C, região administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia na Praça da Juventude, localizada na Quadra 02 em frente aos Conjuntos F e C, região administrativa do Paranoá – RA VII.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Paranoá, que solicita a implantação de uma academia no espaço da Praça da Juventude onde estão localizados os bancos e mesas de concreto, pois de acordo com os usuários da praça, essa área serve de ponto de encontro para marginais e usuários de drogas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM